



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 177539/2012 (Digital)
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através da Decisão Singular n. 74/RR/2013, publicada em 18/01/2013, foi imputada a MULTA de 6 UPF's ao sr. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Informa-se, ainda que o responsável foi notificado, via Edital, publicado em 05/06/2013 do recolhimento da MULTA, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), vencível em 08/07/2013.

Através dos protocolos ns. 263230/2013 e 263214/2013, de 08/10/2013, o sr. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, requer o agrupamento dos processos ns. 177539/2012 (digital) e 10389-5/2012 (físico), para fins de parcelamento.

Nota-se que o requerimento protocolado sob o n. 263214/2013 (processo n. 10398-5/2012-físico) é tempestivo, visto que foi desenvolvido antes do prazo final de recolhimento da MULTA de 11 UPF's (26/10/2013).

Observa-se ainda, que o processo n. 177539/2012 (digital), por ser o mais recente, será utilizado como o processo principal deste parcelamento, nos termos do art. 290, *caput*, §§ 6º e 7º, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Para efeitos de parcelamento, serão considerados o processo atual n. 177539/2012-Digital (6 UPF's) e o processo nº 10398-5/2012-físico (11 UPF's), que totalizam o valor de 17 UPF's.

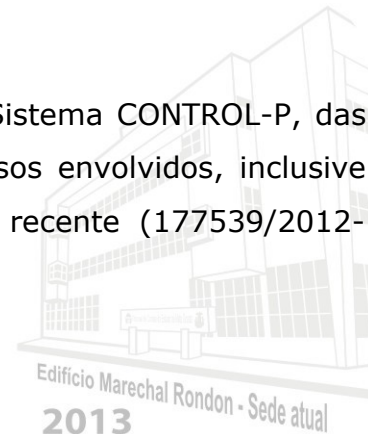
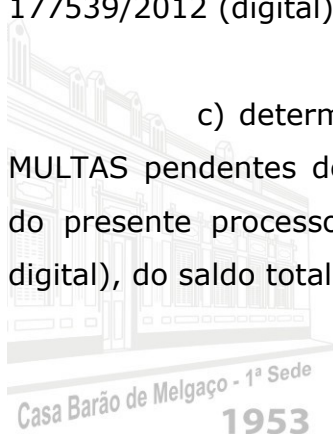
Após análise dos documentos de requerimento protocolados neste Tribunal, constatou-se que o valor total das MULTAS (17 UPF's), que equivalem a R\$ 956,93, é superior a trinta por cento do rendimento mensal bruto (R\$ 1.400,00 x 0,3= R\$ 420,00) do responsável, logo, nos termos do art. 290, *caput*, e § 1º, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007, cabe ao sr. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, o benefício de parcelamento sob o formato de agrupamento, em 3 (três) parcelas, sendo 2 (duas) no valor de 7 UPF's e a última (terceira) parcela no valor fixo de 3 UPF's.

Diante de todo o exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) emissão de decisão do agrupamento das MULTAS aplicadas ao sr. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, constantes dos processos ns. 177539/2012-Digital e 10398-5/2012-físico, as quais totalizam o valor de 17 UPF's, para fins de parcelamento, conforme art. 290, *caput*, §§ 6º e 7º da Resolução do TCE/MT n. 14/2007;

b) apensamento do processo n. 10398-5/2012 (físico) ao processo n. 177539/2012 (digital); e,

c) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, das MULTAS pendentes de recolhimento referente aos processos envolvidos, inclusive do presente processo, e, a inserção, ao processo mais recente (177539/2012-digital), do saldo total 17 UPF's.





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Diante de todo o exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do presente processo à Presidência desta Casa para conhecimento e as devidas providências.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2013.

IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Presidente,

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

VALMIR DE PIERI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
 Telefone: 3613-7564 / 7565
 e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

● 831.177.171-53 - VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DE CAMARA

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
177539	2012	74	2013	DS	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário:

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	6,00	08/07/2013	SIM	

Glosa Solidário:

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
		0,00	0,00	0,00		

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 614,10
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

● 831.177.171-53 - VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DE CAMARA

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
103985	2012	27	2013	AC	2C	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário:

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	11,00	26/10/2013	SIM	

Glosa Solidário:

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
		0,00	0,00	0,00		

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 619,22
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013